

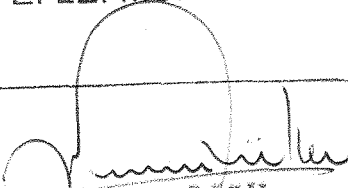


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 04/04/18,

CFE. LEI MUN 602/2012


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mup de Riqueza

PORTARIA N° 164/2018

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 07/2017:

ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007,

CRISTIANE SALETE FRAPORTI, brasileira, solteira, nascida aos 03/01/1992, filha de Clecir Agostino Fraporti e Salete Jasinski Fraporti, inscrita no CPF sob n° 081.923.109-65 e RG N° 4.828.695, matrícula 1329-3, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 04 de Abril à 20 de Dezembro de 2018.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 04 de Abril de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL ATÉ 13/04/18,

CFE. LEI MUN 602/2012


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mup de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 04 de Abril de 2018.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 166/2018

MURAL EM 05/04/18,

CFE. LEI MUN 602/2012


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun/ de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 07/2017:

ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007,

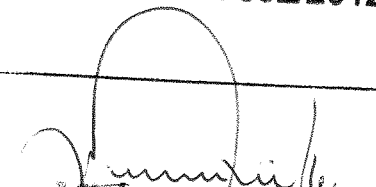
MONALY ZANELLA, brasileira, solteira, nascida aos 27/05/1992, filha de Amauri Zanella e Solange Disegna Zanella, inscrita no CPF sob n° 079.506.399-70 e RG N° 4.897.349, matrícula 1330-7, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 05 de Abril à 20 de Dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 05 de Abril de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL ATÉ 16/04/18,

CFE. LEI MUN 602/2012


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun/ de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 05 de Abril de 2018.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 13/04/18,

CFE. LEI MUN 602/2012


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

PORTARIA N° 176/2018

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 007/2017, em substituição a professora Michele Facchini:

PRORROGAR A ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007,

De, **SILVANE SPESIER**, brasileira, solteira, nascida aos 19/03/1995, filha de Deomir Spesier e Zoraide Bueno, inscrita no CPF sob n° 098.259.359-79 e RG N° 5.723.090, matrícula 1322-6, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 15 de Abril à 20 de Dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 13 de Abril de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL ATÉ 23/04/18,

CFE. LEI MUN 602/2012


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 13 de Abril de 2018.

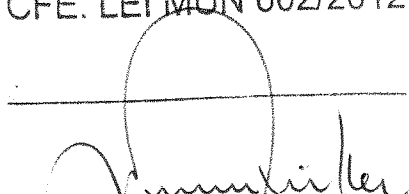


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 13/04/18,

CFE. LEI MUN 602/2012


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

PORTARIA N° 177/2018

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

SIMONE MAZZONETTO SCHWANCK, brasileira, casada, Matrícula 1313-7, CPF N° 069.777.129-61, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)**, Nível 1, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 098/2018, de 09 de Fevereiro de 2018, a partir da presente data.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 13 de Abril de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL ATÉ 23/04/18,

CFE. LEI MUN 602/2012


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 13 de Abril de 2018.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 16/04/18,
CFE. LEI MUN 602/2012


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

PORTARIA N° 182/2018

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, ante a aprovação no Concurso Público N° 001/2014:

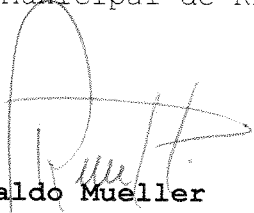
NOMEAR POR CONCURSO, nos termos do Art. 10, Inciso II, c/c o Art. 11 *caput*, da Lei n° 0406, de 01 de Outubro de 2007, e Art. 59, da Lei Municipal N° 0428, de 19 de Novembro de 2007:

SANDRA ELIANE DA SILVA SPIELMANN, brasileira, casada, nascida aos 05/06/1978, filha de Norino da Silva e Sueli Teresinha Fernandes da Silva, inscrita no CPF sob N° 029.589.129-73 e RG N° 4.173.109, Matrícula 1332-3, para exercer o Cargo em Provimento Efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, a partir da presente data.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 16 de Abril de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 25/04/18,
CFE. LEI MUN 602/2012


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 16 de Abril de 2018.


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 183/2018

MURAL EM 16/04/18,

CFE. LEI MUN 602/2012

Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun. de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, ante a aprovação no Concurso Público N° 001/2014:

NOMEAR POR CONCURSO, nos termos do Art. 10, Inciso II, c/c o Art. 11 caput, da Lei n° 0406, de 01 de Outubro de 2007, e Art. 59, da Lei Municipal N° 0428, de 19 de Novembro de 2007:

SIMONE MAZZONETTO SCHWANCK, brasileira, casada, nascida aos 24/05/1985, filha de Derli Mazzone e Lourdes Cassol Mazzone, inscrita no CPF sob N° 069.777.129-61 e RG N° 4.676.158, Matrícula 1331-5, para exercer o Cargo em Provimento Efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 16 de Abril de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL ATÉ 25/04/18,

CFE. LEI MUN 602/2012

Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun. de Riqueza

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 16 de Abril de 2018.

Ademar Antonio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

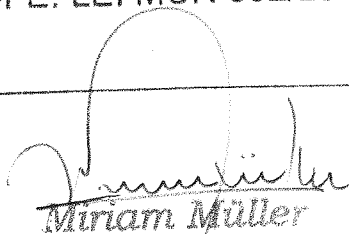


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 20/04/18,

CFE. LEI MUN 602/2012



Miriam Müller

Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

PORTARIA N° 187/2018

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, ante a classificação na Chamada Pública N° 01/2018:

ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007,

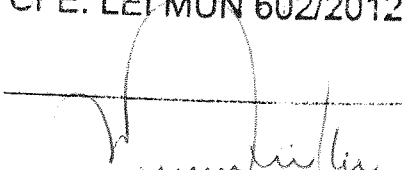
DAIANE MARIELI RENZ, brasileira, união estável, nascida aos 05/04/1991, filha de Elcides Renz e Hedi Ida Lenz Renz, inscrita no CPF sob n° 072.508.749-85 e RG N° 5.517.044-7, matrícula 1334-0, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Nível Especial, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 20 de Abril à 20 de Dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 20 de Abril de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL ATÉ 30/04/18,

CFE. LEI MUN 602/2012




Miriam Müller

Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza



Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 20 de Abril de 2018.



Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 20/04/18,

CFE. LEI MUN 602/2012

Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

PORTARIA N° 188/2018

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, ante a classificação na Chamada Pública N° 01/2018:

ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007,

MARCELI BAGNARA TOIGO, brasileira, casada, nascida aos 22/02/1986, filha de Alcides Bagnara e Nelci Bagnara, inscrita no CPF sob n° 055.630.929-41 e RG N° 4.869.040-6, matrícula 1335-8, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE ARTES**, Nivel Especial, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 20 de Abril à 20 de Julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 20 de Abril de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL ATÉ 30/04/18,

CFE. LEI MUN 602/2012

Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 20 de Abril de 2018.

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 20/04/18,

CFE. LEI MUN 602/2012


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

PORTARIA N° 189/2018

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, ante a **classificação na Chamada Pública N° 01/2018:**

ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007,

ROSERLICE DE OLIVEIRA, brasileira, união estável, nascida aos 03/07/1981, filha de José Salvador de Oliveira e Osmilda Jecy de Oliveira, inscrita no CPF sob n° 048.754.289-44 e RG N° 4.897.338, matrícula 1333-1, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE ARTES**, Nível Especial, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 20 de Abril à 20 de Julho de 2018.

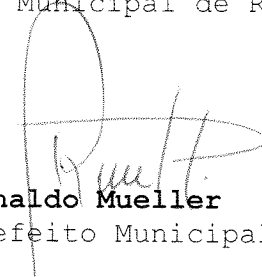
Prefeitura Municipal de Riqueza, 20 de Abril de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO


MURAL ATÉ 30/04/18,

CFE. LEI MUN 602/2012


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 20 de Abril de 2018.


Ademar Antonio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 190/2018

MURAL EM 23/04/18,

CFE. LEI MUN 602/2012


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, ante a aprovação no Concurso Público N° 01/2017:

NOMEAR POR CONCURSO, nos termos do Art. 10, Inciso II, c/c o Art. 11 caput, da Lei n° 0406, de 01 de Outubro de 2007, e Art. 59, da Lei Municipal N° 0428, de 19 de Novembro de 2007:

ANTÔNIO MARCOS DE CAMARGO HAHN, brasileiro, união estável, nascido aos 29/09/1981, filho de Antônio José Nogueira Hahn e Olira de Camargo Hahn, inscrito no CPF sob N° 828.003.670-91 e RG N° 6076682456, Matrícula 1336-6, para exercer o Cargo em Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, Nível SOP-04, Anexo I, da Lei Municipal N° 428, de 19/11/2007, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data, pagando-se além do vencimento do cargo, o **Adicional de Insalubridade em Grau Médio** (15% sobre o vencimento), nos termos do Art. 83, Caput e §1°, Inciso II, da Lei N° 406/2007.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 23 de Abril de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO


MURAL ATÉ 02/05/18,

CFE. LEI MUN 602/2012


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 23 de Abril de 2018.


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças